

Documento de Formalização de Demanda 34/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
34/2024	380247-ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT3	LIANE COUTINHO PINTO	18/03/2024 10:43 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	11/2024	006.000533112024-98

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
Setor Requisitante: Centro de Finanças e Suprimentos
Responsável pela demanda: Liane Coutinho Pinto CPF: 112.109.837-10 E-mail: lcccoutinhop@sp.gov.br Telefone: (11) 3101-2406

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta. Justifica-se o grau de prioridade tendo em vista tratar-se de serviço público essencial, de fornecimento ininterrupto.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<u>ITEM</u>	<u>UNIDADE CONSUMIDORA</u>	<u>UNIDADE IMÓVEL</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA</u>	<u>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$)</u>
1	3515-7	Unidade de Atendimento de Ribeirão Preto	RUA CANDIDO PORTINARI nº 262, JD. AMERICA RIBEIRÃO PRETO /SP CEP: 14020-140	m³	10	374,07
<u>TOTAL</u>						R\$ 374,07

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para manutenção do funcionamento da Unidade de Atendimento do município de Ribeirão Preto, tendo em vista o abastecimento de água e esgotamento sanitário ser imprescindível para a utilização de sanitários, pias, filtros de água, fazer limpeza de ambientes, dentre outros.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R\$ 374,07 (trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos)** para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIANE COUTINHO PINTO

Analista Administrativo



Assinou eletronicamente em 18/03/2024 às 10:43:14.

RODRIGO DO NASCIMENTO PASCOAL

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/03/2024 às 09:57:04.